

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013.**

O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital de Pregão Presencial nº 014/2013, passará a vigorar com as seguintes alterações:

**I** - O sub-item 1.4 passará a vigorar com a seguinte redação:

**1.4** Eventuais reajustes ou reduções de preços, somente ocorrerão para o saldo restante do objeto licitado, mediante documento comprobatório (nota fiscal de aquisição do seu fornecedor oficial), tendo como base Nota fiscal a ser apresentada com data da época do Pregão Presencial. O referido aumento deverá ainda ser comprovado através da divulgação do mesmo na imprensa falada ou escrita.

**II**- O sub-item 1.5, passará a vigorar com a seguinte alteração:

**1.5** O fornecedor oficial deverá ser o mesmo identificado em ambas notas fiscais, durante o período de validade desta licitação.

**III**- O sub-item 1.6, passará a vigorar com a seguinte alteração:

**1.6** O percentual de reajuste será negociado entre as partes, tendo como limite o índice apurado entre a primeira Nota Fiscal apresentada e o primeiro aumento que ocorrer no decorrer do processo devidamente comprovado, e assim sucessivamente.

**IV**- O sub-item 7.1.14, foi retirado do edital.

Assim, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **às 9 horas do dia 23 do mês de julho do ano de 2013**, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo, sito a Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30, se reunirão o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 023/2013, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação.

São Valentim, 11 de julho de 2013.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA  
Prefeito de São Valentim